



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº/2025

Do Sr. Vereador Thiago Garrocho (PL – Partido Liberal)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL DE GUARAPARI, COM FOCO NA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS PRÉDIOS, MONUMENTOS E OUTROS BENS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte **REQUERIMENTO**:

1. Inventário e Conservação do Patrimônio Cultural

- O município de Guarapari possui um inventário atualizado dos bens tombados e de interesse histórico e cultural? Se sim, solicita-se o envio da listagem completa.
- Qual é o atual estado de conservação dos prédios, monumentos e bens tombados do município? Existem laudos técnicos recentes sobre sua estrutura e condições?
- Há um planejamento ou cronograma para restauração e manutenção de bens culturais públicos? Em caso positivo, solicita-se o envio dos documentos pertinentes.
- Existem parcerias ou convênios com universidades, empresas ou entidades culturais para promover a restauração e conservação do patrimônio histórico do município?

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 -
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003500370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari ***Estado do Espírito Santo***

2. Política de Preservação e Utilização dos Bens Culturais

- Quais ações estão sendo desenvolvidas pela Secretaria de Cultura para a valorização do patrimônio histórico de Guarapari?
- Existe um programa de educação patrimonial nas escolas municipais para conscientização sobre a importância do patrimônio histórico e cultural local?
- Há planos para transformar edifícios históricos em espaços culturais, museus, bibliotecas ou centros de turismo? Em caso positivo, quais são as previsões de implementação?
- O município já pleiteou recursos estaduais ou federais para preservação e recuperação do patrimônio cultural?

3. Situação Específica de Monumentos e Prédios Históricos

Dado o estado de deterioração de diversos bens culturais, solicita-se informações detalhadas sobre os seguintes monumentos históricos:

- Ruínas da Antiga Matriz Nossa Senhora da Conceição: Qual o estado atual e previsão de restauro?
- Casa da Cultura: Há planos para revitalização e funcionamento pleno como espaço cultural?
- Poço dos Jesuítas: Qual a política de conservação e fiscalização para evitar degradação?
- Gruta de Sant'Ana: Existem ações previstas para melhoria e manutenção do local?

Além disso, é de conhecimento público que alguns desses monumentos sofrem com o vandalismo e a falta de conservação, trazendo impactos negativos ao turismo e à identidade cultural de Guarapari.





Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo

Justificativa

O patrimônio histórico-cultural de Guarapari representa um legado inestimável para a identidade e a memória da cidade. Entretanto, muitos desses bens encontram-se em situação de abandono, sem políticas efetivas de manutenção e valorização.

A preservação desses monumentos não apenas fortalece o turismo cultural e histórico, mas também cria oportunidades educacionais e econômicas para o município. O objetivo deste requerimento é obter informações detalhadas para que o Legislativo e a sociedade tenham conhecimento das ações do Executivo na área de preservação cultural, além de propor alternativas viáveis para garantir a proteção desses bens.

Diante da importância do tema, solicito urgência na resposta ao presente requerimento e coloco-me à disposição para contribuir com sugestões e apoio à preservação do patrimônio cultural de Guarapari.

Aguardo resposta dentro dos prazos previstos na Lei 12.527/11, art. 11, § 1º, e no oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025

THIAGO GARROCHO

Vereador

